



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 040/2017 – de 21 de fevereiro de 2017

SÚMULA: - Altera o Art. 9º do Decreto n. 053/2012 que regulamenta o Diário Oficial Eletrônico do Município de Assaí;

O Sr.ACÁCIO SECCI, Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificadamente, no âmbito do dever punitivo baseado na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica Alterado o art. 9º do Decreto nº. 053/2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.9º - Serão Publicados na edição do Diário Oficial Eletrônico do Município imediatamente seguinte, os expedientes que forem remetidos ao e-mail oficial do Diário Oficial Eletrônico até as 15:00 horas do dia útil anterior.”

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de fevereiro de 2017.

ACÁCIO SECCI
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO YOSHITOMO KIAN
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/02/17, Edição nº 980

Assinatura